



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 424

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL,
COM NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital que tem por objeto a contratação de show pirotécnico incluindo transporte, instalação, manuseio, montagem, detonação, limpeza do local, com fornecimento de fogos de artifício e demais materiais necessários para a execução dos serviços, sofreu alterações em seu corpo, no item de Habilitação. Tendo em vista que as alterações realizadas refletem na elaboração e na forma de apresentação das propostas, fica o certame adiado para o dia 04 de dezembro de 2019, às 09:00 horas – Local Prefeitura Municipal de Vicentina, MS. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas.

Vicentina/MS, 20 de novembro de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA**ATA DA SESSÃO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE
2019**

Plenário Júlio Ferreira Bastos

Às dezenove horas do dia 19 de Novembro de 2019, os vereadores pertencentes a este poder Legislativo, reuniram-se nas dependências próprias da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José da Silva Machado, e Secretariado pelo Vereador Eliaquim Schausst, com a presença dos Vereadores, Cícero Leandro de Castro, Jacira Dias da Silva, José Pereira de Figueiredo, João Ribeiro de Lima, Juraci Rodrigues de Carvalho, Lupércio Nantes Castilho e Petruça Lourenço da Silva. Ao declarar aberta a presente sessão, o senhor presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, na qual após ser lida foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após, foi realizada a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Encerrado o expediente o Senhor Presidente anunciou a ordem do dia: Solicitou ao primeiro secretário a leitura do Projeto de lei 019, de 12 de Novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre revogação da Lei Municipal 348/2011 e dispositivos da Lei 044/1991 e das outras providências". Na Justificativa do Projeto, o Chefe do Poder Executivo Municipal, alega que esta atendendo a orientação do Ministério Público Estadual. Em seguida foi realizada a leitura do requerimento de urgência especial 201/2019, de autoria da Mesa Diretora, na qual foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Logo após o senhor presidente encaminhou o projeto de Lei 019/2019, para análise das comissões para que as mesmas possam exarar seus pareceres. Em seguida o senhor presidente suspendeu a sessão por tempo necessário para análise do projeto. Passados dez minutos o senhor presidente reabriu a ses-

são e solicitou a leitura do Parecer em conjunto das comissões que analisaram o projeto. As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento emitiram parecer favorável à aprovação do projeto, por considera-lo legal e constitucional. Em seguida foi colocado em discussão e votação o referido parecer, no qual o mesmo foi aprovado pelos senhores vereadores. Logo após foi colocado em 1º e 2º e última discussão e votação o Projeto de lei 019/2019, no qual o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores presentes na Sessão. Em seguida foi realizada a leitura do Projeto de Lei 020, de 12 de Novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a revogação de dispositivos na Lei Municipal 044, de 25 de Setembro de 1991 e das outras providências". Na justificativa do Projeto, o Prefeito Municipal alega que esta cumprindo a lei Complementar 101/2000 e mencionou que a licença por assiduidade, já foi extinta no âmbito federal pela lei 9.527/97 e em âmbito estadual pela Lei 1.756/97. Em seguida o senhor Presidente encaminhou o referido projeto para as comissões permanentes da Câmara, para que as mesmas emitam seus pareceres dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores, no entanto antes dos senhores vereadores usarem a palavra, houve a apresentação no plenário da Câmara Municipal da Banda Luz Divina, após a apresentação da mesma, fizeram uso da palavra os vereadores: Lupércio, José Pereira, Eliaquim, Jacira, Petruça e Duda, ninguém mais, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e determinou a lavratura da ata, que para constar nos arquivos desta Municipal, lavrei eu Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Vicentina, que será assinada pelo Vereador 1º Secretário Eliaquim Schausst e demais vereadores que compõem este Poder Legislativo.